

# SUSTENTABILIDADE E NARCISISMO NA CIDADE CONTEMPORÂNEA<sup>1</sup>

**Palavras-chave:** Cidade, Sustentabilidade, Individualismo e Narcisismo

**Lúcia Leitão**

Professora do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFPE.

## RESUMO

*O texto a seguir, de natureza eminentemente teórica, aponta dificuldades e contradições intrínsecas ao conceito de sustentabilidade, especialmente no que se refere ao urbano, como indicam não apenas a pobreza da literatura existente sobre sustentabilidade urbana (Mitlin e Satterthwaite, 1996), mas também a enorme quantidade de definições dadas à noção de sustentabilidade — mais de cem, segundo Guimarães (1996). Argumenta-se que a noção de sustentabilidade, do modo como está posta, reflete muito mais uma intenção — e como tal não há o que se lhe opor — do que uma possibilidade concreta, especialmente quando se atenta para a natureza holística de uma idéia a ser posta em prática por sociedades marcadamente individualistas. Isso posto, chama-se a atenção para o que, na idéia de sustentabilidade, pode ser apropriado pelo fazer urbano. Apoiada nos conceitos de individualismo (Dumont, 1985) e de narcisismo (Freud, 1914), discute-se a função do espaço público na cidade contemporânea. Trabalha-se com a hipótese de que é esse novo espaço público, entendido como um dispositivo de dramatização de intersubjetividade (Joseph, 1998), o elemento fundamental para que se passe da intenção ao gesto quando se trata da sustentabilidade urbana.*

## ABSTRACT

*The following text which is of a highly theoretical nature, highlights intrinsic difficulties and contradictions concerning the concept of sustainability, especially when referring to urban sustainability, as indicates not only the lack of existing literature dealing with urban sustainability (Mitlin and Satterthwaite, 1996) but also the enormous amount of definitions given to the idea of sustainability – more than one hundred according to Guimarães (1996). There is an argument which says that the idea of sustainability as it is presented, shows much more of an intention – and as such it cannot be opposed – than a concrete possibility, especially when considering the holistic nature of an idea to be put into practice in a markedly individualistic society. Thus said, we would like to call attention to that, which in the idea of sustainability, is*

---

<sup>1</sup> Esse texto foi elaborado para o X Encontro Nacional da Anpur-Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional e editado, na íntegra, nos Cadernos Sociais da Fundaj, neste ano de 2003. Com pequenas alterações, em relação à sua primeira versão, o texto que ora se apresenta registra as idéias apresentadas pela autora durante a VII Jornada de Estudos realizada pelo Traço Freudiano Veredas Lacanianas, em maio de 2003.

Traço Freudiano Veredas Lacanianas Escola de Psicanálise  
[www.traco-freudiano.org](http://www.traco-freudiano.org)

Revista Veredas

*appropriate to urban development. Supported by the concepts of individualism (Dumont 1985) and narcissism (Freud 1914) the use of public space in the contemporary city can be discussed. We work on the assumption that it is this new public space, understood as a way of dramatizing in an intersubjective manner, that is the fundamental element when passing from intention to action when dealing with urban sustainability.*

## I. Introdução

A idéia de sustentabilidade, aplicada ao desenvolvimento, tornou-se banal entre nós. Sem rigor conceitual, sem precisar-lhe o sentido, utiliza-se o termo *desenvolvimento sustentável*<sup>2</sup> sem que se atente para os seus limites quanto à aplicabilidade ou à pertinência de utilizá-lo em campos distintos do saber.

Nesse sentido há que se considerar a impossibilidade de um conceito servir a duas ou mais ciências. Se essa *abrangência* teórica pode ser apropriada a *uma noção* ou a *uma idéia*, o mesmo não ocorre quando se busca construir um conceito cuja definição exige campo teórico determinado e específico. Assim, a enorme *abrangência* que se tem pretendido dar à noção de sustentabilidade, indicada no excesso de definições que se lhe têm formulado — mais de cem, de acordo com Guimarães (1996) —, aponta, na verdade, para uma dificuldade de formulação conceitual quiçá intransponível.

Essa dificuldade, no entanto, não se limita à necessidade de um enquadramento teórico mais rigoroso como se poderia supor à primeira vista. Trata-se também, e talvez principalmente, de uma dificuldade intrínseca à própria idéia de desenvolvimento sustentável ainda em sua formulação original.

É esse o foco a partir do qual esse texto se desenvolve. Alicerçado nos conceitos de *Individualismo* (Dumont, 1985) e *Narcisismo* (Freud, 1914), discutem-se dificuldades inerentes à idéia de sustentabilidade bem como o que, na noção de desenvolvimento sustentável, pode ser apropriado pela cidade contemporânea. Nesse sentido, trabalha-se com a hipótese de que é o *espaço público*, entendido como um *dispositivo de dramatização da intersubjetividade* (Joseph, 1998), o elemento fundamental para que se passe *da intenção ao gesto* quando se trata de aplicar à cidade a noção de sustentabilidade.

---

<sup>2</sup> Embora a literatura existente sobre o assunto apresente distinções conceituais pertinentes entre os termos *sustentabilidade* e *desenvolvimento sustentável*, nesse texto, em função dos seus limites e objetivos, eles são empregados como sinônimos.

## II. Dificuldades do Conceito de Desenvolvimento Sustentável

O conceito de desenvolvimento sustentável (*Nosso futuro comum*, 1991) traz implícita a idéia de que o desenvolvimento se legitima na medida em que é capaz de atender às necessidades humanas, no presente, sem comprometer o atendimento dessas mesmas necessidades para as gerações que ainda estão por vir. *Necessidade e limite* são, portanto, as idéias-força que aparecem implícitas na formulação clássica do que seria um desenvolvimento sustentável.

Além dessas idéias-força, dois pressupostos alicerçam a idéia de sustentabilidade. O primeiro decorre da socialização da ameaça com relação à sobrevivência no planeta. Uma vez constatado que os danos ambientais não se limitam àqueles que os produzem, espera-se que haja um *consenso* sobre a questão ambiental capaz de envolver “todos os países” na busca por soluções inadiáveis. O segundo pressuposto baseia-se na idéia de que a existência de ameaças ambientais consistentes é suficiente para mobilizar uma “transformação progressiva da economia e da sociedade” de modo a garantir o bem comum (*Nosso futuro comum*, op. cit. p. 46).

Tem-se, assim, esboçada a primeira dificuldade conceitual quando se considera a noção de desenvolvimento sustentável. A idéia de construção de um consenso, eminentemente ético, de natureza claramente holística, exige uma sociedade solidária capaz de compartilhar valores em comum, exatamente o oposto da sociedade contemporânea, individualista como nunca, conforme se discutirá adiante.

Nesse sentido, a tomada de decisões, a partir de um consenso entre pessoas com interesses distintos — quer físicas, quer jurídicas —, tendo como objetivo o bem comum, está muito mais próxima de uma utopia do que da realidade. Evidenciam esse fato, por exemplo, as dificuldades recentes encontradas pela comunidade internacional para que os Estados Unidos ratifiquem o Protocolo de Kyoto, e o acirramento da crise entre israelenses e palestinos, no Oriente Médio, entre tantos outros conflitos conhecidos por todos.

A segunda dificuldade, porém não menos importante, reside no fato de que, ao se apelar para soluções consensuais baseadas no respeito ao outro e na construção de acordos que privilegiem o bem-estar coletivo, minimizam-se — perigosamente a meu ver — características

próprias da condição humana.

A proposição de limitar interesses próprios em respeito aos interesses de terceiros esbarra no fato de que a civilização humana é caracterizada por uma hostilidade permanente (Freud, 1929-30), inescapável, pois que inerente ao que é humano, responsável pelos movimentos destrutivos que marcam a vida tanto individual quanto coletivamente.

Nesse sentido, o conceito de sustentabilidade desconsidera que o ser humano, o sujeito — no sentido gramatical do termo — da ação do desenvolvimento sustentável, não anda em linha reta em direção ao bem comum. Ao contrário, tem como marca estrutural a ambivalência que marca tudo o que é humano: vida e morte, amor e ódio, construção e destrutividade são indissociáveis da presença humana na face da Terra. Assim, sob esse ponto de vista, a degradação de que tem sido vítima o planeta não ocorre por acaso ou por descuido ambiental, mas, sim, porque a terra é habitada por seres humanos que têm entre seus instintos básicos a agressividade em sua expressão destrutiva.<sup>3</sup>

Do modo como está posto, portanto, o conceito de desenvolvimento sustentável parece se alicerçar em pontos que, juntos, podem se transformar num terreno perigosamente movediço, uma vez que se baseia em premissas questionáveis, quer do ponto de vista da vida coletiva, quer no que diz respeito ao modo como funciona o ser humano em sua individualidade. Chega-se, pois, à questão fundamental para que se discutam as bases — frágeis, a meu ver — sobre as quais se esteia a noção de *desenvolvimento sustentável* em sua formulação holística: a marca individualista<sup>4</sup> das sociedades modernas.

### ***Sociedade moderna e individualismo***

Dumont (1985) aponta fatos importantes para o entendimento do processo que levou o mundo ocidental, num dado momento histórico, a construir para si uma ideologia a partir da qual se pode afirmar que “o individualismo é o valor fundamental das sociedades modernas” (Dumont, op. cit., p. 29).

Embora se possa situar esse processo num tempo relativamente próximo de nós, sua formulação básica é antiga o bastante para indicar sua força e seu fascínio em tempos remotos.

<sup>3</sup> Como se sabe, em sua vertente positiva, a agressividade tem sido compreendida também como *espírito empreendedor, energia, atividade*, como lembram Laplanche e Pontalis (1970).

<sup>4</sup> “Entende-se por *individualista*, por oposição ao holismo, uma ideologia que valoriza o indivíduo — ser moral, autônomo e, assim, essencialmente não social — e que *negligencia* ou subordina a *totalidade social*” (Dumont, 1985:279, grifos meus).

Ainda de acordo com o autor citado, três momentos específicos assinalam os primórdios da ideologia moderna. O primeiro, de natureza marcadamente religiosa, surge com o nascimento da Igreja dos primeiros séculos da era cristã; o segundo, agora em seu viés político, marcaria o progresso do individualismo com o surgimento do Estado enquanto instituição, a partir do século XIII e, finalmente, o terceiro momento tem início no século XVII, quando a supremacia econômica explicitaria o progresso desse individualismo.

Neste texto, considerando-se os seus objetivos e limites, o século XVII é o ponto de partida para a compreensão das transformações sócio-históricas que caracterizam o individualismo, e isso por três razões principais. A saber:

I. Embora presente nos primórdios do cristianismo, o individualismo dos primeiros séculos da era cristã não tem as mesmas características do individualismo que nos cerca conforme, assinala Dumont. Nos cristãos primitivos, o individualismo devia-se principalmente ao modo como cada indivíduo se relacionava com o Sagrado. Isto é, devia-se ao fato de que, mediante Cristo, qualquer indivíduo poderia chegar a Deus sem a intermediação do sacerdote, como ocorria antes do Cristianismo. Além disso, os primeiros cristãos comportavam-se como *passageiros* na Terra, rumo à eternidade, circunstância que os descomprometia com a realidade terrena. Nesse sentido, o individualismo de então tinha muito mais a marca do desapego ao terreno, à dimensão material da vida, do que o culto a si mesmo, fundamento do individualismo contemporâneo.

II. Na Idade Média, a *confusão* entre a Igreja e o Estado, no sentido de que um se confundia com o outro, não adiciona elementos que permitam agregar valor ao argumento que aqui se desenvolve.

III. Acontecimentos marcantes para as sociedades ocidentais, a partir do século XVII, trazem à luz o processo através do qual foi possível chegar-se à constituição de uma sociedade individualista, tal como se pode compreendê-la nos tempos que correm.

O primeiro acontecimento com repercussão importante no século XVII, tanto para as pessoas quanto para a sociedade, diz respeito à Reforma Protestante, desencadeada por Lutero no século anterior. Ao tirar do Papa e, portanto, da Igreja, o poder de intermediário, colocando o indivíduo em relação direta com Deus, Lutero instituiu uma nova forma de valorização do

indivíduo. Ao dar ao cristão o direito de ler — e de entender — as Escrituras Sagradas, escancara as portas da liberdade individual explicitada no livre-arbítrio de cada um.

Ainda no bojo da Reforma, é preciso mencionar a contribuição de Calvino à formulação do individualismo como ideologia moderna. Se, do ponto de vista teológico, a predestinação continua sendo passível de discussão, do ponto de vista político essa idéia-força do pensamento calvinista fez com que o eixo de poder se deslocasse da Igreja para o cristão-indivíduo. “[Assim], através da predestinação, o indivíduo suplanta a Igreja. (...) com Calvino, a Igreja, englobando o Estado, desapareceu como instituição holista” (Dumont, op. cit., p. 69-70).

Quando se atenta para a força e o papel da Igreja ao longo do tempo e da história, o poder e o domínio exercido sobre as pessoas e nas sociedades, percebe-se que a Reforma, ao possibilitar uma nova percepção do individual e uma outra construção do social, tem mesmo, no mundo Ocidental, a marca de uma revolução, com repercussões bem além do que se poderia supor (Weber, 1989).

O segundo acontecimento marcante que o mundo ocidental vivencia, a partir do século XVII, é *o surgimento do Estado Moderno*. É esse o tempo em que, ao se avançar na direção da formulação das bases teóricas, legais e políticas, que dariam sustentação ao Estado, percebem-se mudanças significativas na concepção do homem e do indivíduo, especialmente na compreensão do que seria o Direito Natural, base de sustentação do Direito.

Em sua versão clássica, o Direito Natural partia do princípio de que o homem é um ser social — convicção da qual excetuam-se os estóicos — e que a ordem social estabelecer-se-ia em harmonia com a natureza. A era moderna reformula esses princípios. Agora, não mais se têm seres sociais, mas, sim, indivíduos. É o tempo em que, feito à imagem e semelhança de Deus e guiado pela razão, o ser humano deifica-se (Freud, 1929-30), acreditando bastar-se a si mesmo.

Essa é uma questão fundamental na escalada do mundo ocidental rumo à consolidação do que hoje se conhece como uma sociedade marcadamente individualista. A partir dessa nova percepção, amparada no saber jurídico, o Estado deveria se constituir tendo como referência “*as propriedades e qualidades inerentes do homem, considerado como ser autônomo, independente de todo vínculo social*”. (Dumont, op. cit. p. 87 grifo meu).

Não é difícil perceber as implicações decorrentes desse novo tempo social. A primeira tem base religiosa: com respaldo jurídico, desloca-se, do Sagrado para o individual, a responsabilidade de construção da ordem social em suas mais diversas formas. O poder político

da Igreja já havia sido contundentemente questionado e a natureza já havia sido deslocada de sua função organizadora da ordem social, inclusive na pólis. Agora, o Estado deixa de ser determinado pela vontade divina para ser constituído e regulado pelas qualidades do indivíduo. Com isso, a passagem de uma ideologia holística para uma visão individualista do mundo e do social fica evidente. Dumont, uma vez mais, citando Gierke, registra:

O Estado deixou de derivar como um todo parcial da harmonia decretada por Deus do todo universal. Ele explica-se simplesmente por si mesmo. O ponto de partida da especulação já não é mais o conjunto da humanidade, mas o Estado soberano individual e auto-suficiente, e esse mesmo Estado individual alicerça-se na união, ordenada pelo direito natural, de homens individuais, numa comunidade revestida do poder supremo (Dumont, op. cit. p. 87).

Nascem, pois, legitimados pelo Direito Natural, os Estados unitários, soberanos, autônomos, constituídos por seres individuais. Dois outros acontecimentos históricos, a *Revolução Francesa* e a *Declaração dos Direitos do Homem*, consolidariam, social e politicamente, esse novo tempo que então se anunciava.

Discutindo as implicações do individualismo, a partir dessa nova compreensão de mundo, Dumont, uma vez mais, levanta uma questão especialmente importante para o argumento que aqui se desenvolve, quando assinala que

[...] a partir do momento em que não mais o grupo, mas o indivíduo é concebido como o ser real, a hierarquia desaparece e, com ela, a atribuição imediata da autoridade a um agente de governo. Nada mais nos resta senão *uma coleção de indivíduos*, e a construção de um poder acima deles só pode ser justificada supondo-se o consentimento comum dos membros da associação (Dumont, op. cit. p. 92, grifo meu).

Ou seja, cria-se uma armadilha, da mesma natureza daquela presente no conceito de Desenvolvimento Sustentável, ao se minimizar os efeitos decorrentes da ação individual em projetos e ações que se pretendem necessariamente coletivas. Mas esse já é o ponto seguinte.

### ***Individualismo e narcisismo***

Uma vez deslocado da Igreja e, por extensão, do Sagrado, o poder de pensar e de organizar a vida social, para o indivíduo e sua consciência individual, isto é, ao conquistar a liberdade de pensamento, não foi difícil para o ser humano autocentrar-se.

Apoiado no conhecimento científico e no desenvolvimento tecnológico, comporta-se como se fosse uma divindade. É clássica já a afirmativa, atribuída aos construtores do Titanic, de que o navio era tão extraordinário que *nem Deus o afundaria*. As recentes experiências de clonagem de animais e o progresso no campo da biologia e da engenharia genética acirraram, nas pessoas, a crença no poder do indivíduo e a ilusão de que seu poder é ilimitado.

Do ponto de vista racional, não faz sentido que assim seja. Afinal, o ser humano é um ser extremamente vulnerável. Ao contrário de algumas outras espécies animais, o bebê humano, para sobreviver, é absolutamente dependente da ação, dos cuidados, da atenção e do afeto de outros seres humanos. A organização psíquica, a construção da sociedade e a atração crescente por um viver coletivo próprio da vida nas cidades evidenciam a imprescindibilidade do semelhante na existência humana. A explicação para esse autocentrismo parece ser, portanto, de outra natureza.

Embora exija atenção conceitual quanto à sua aplicação fora da teoria psicanalítica, a idéia freudiana de narcisismo — uma apropriação da figura mitológica do Narciso, cuja paixão desmesurada por si mesmo leva-o à destruição — cai como uma luva, quando se pensa a dimensão psíquica do individualismo, quando se busca compreender de que modo ou a partir de quais mecanismos psíquicos o sujeito vivencia esse autocentrismo, a ponto de perder de vista, ainda que parcialmente, a dimensão coletiva da condição humana.

Não é possível, nos limites desse texto, discutir o conceito psicanalítico de narcisismo em toda a sua amplitude. Limita-se a discussão, portanto, ao esforço de compreender como e em que medida o narcisismo funciona como elemento importante do individualismo em sua vertente social e quais seriam as possíveis implicações desse fato quando se trabalha a idéia de desenvolvimento sustentável.

Assim, do conceito de narcisismo interessa assinalar duas características essenciais. A primeira é que o fenômeno psíquico que Freud denominou de narcisismo é um processo fundamental na constituição do eu, isto é, na construção da imagem que o sujeito fará de si mesmo. Nesse processo, em termos estritamente psicanalíticos, o eu direciona sua energia psíquica — libido em linguagem rigorosamente freudiana — em direção a si mesmo. Assim, no narcisismo, o alvo principal do investimento psíquico que mobiliza o sujeito é o próprio eu.

A segunda é que, no limite, a exacerbação desse auto-investimento conduz o sujeito a um *encolhimento em si mesmo*, circunstância na qual tudo o que lhe é externo perde interesse, como

evidenciam, por exemplo, a vivência do luto ou o estado de melancolia. Em termos psicanalíticos, tem-se a anulação do outro — donde a vertente agressiva do narcisismo — na medida em que o sujeito deixa de investir sua energia psíquica em direção ao mundo exterior (Freud, 1914) para investir em si mesmo.

Nesse contexto psíquico, a consequência mais evidente é um profundo (des)compromisso com o outro, com o semelhante, com o mundo externo. Afinal, tendo como objetivo maior a busca do prazer pessoal, instantâneo, o indivíduo, cuja experiência narcísica se torna patológica, tem dificuldade para construir um projeto coletivo de futuro.

É o império do *comamos e bebamos que amanhã morreremos*, cuja referência nos textos sagrados do Velho Testamento aponta para um individualismo com raízes remotas. Ou seja, é a afirmação do prazer individual, da busca da satisfação, como medida maior da existência, própria do narcisismo, quer em sua dimensão pessoal, quer em sua expressão coletiva, social.

Em tempos de contemporaneidade, esse prazer individual como valor maior da existência humana explicita-se, por exemplo, na excessiva valorização de conquistas personalizadas em que o sucesso é marcadamente individual e cada vez mais centrado em atributos ou feitos pessoais, como se torna evidente quando se observam os heróis midiáticos. A outra face dessa mesma moeda torna-se visível na tentativa de anulação da diferença — do outro, portanto — , fundamental numa existência plural, explicitada no acirramento da intolerância racial como se tem visto em tempos recentes. Sob o predomínio do narcisismo, qualquer deslocamento pessoal ou coletivo que dificulte ou desagregue conquistas individuais se torna ameaçador.

Tem-se, assim, instalada, em termos coletivos, a *cultura do narcisismo* (Lasch, 1985) em sua expressão patológica. Nesse sentido, analisando a sociedade americana contemporânea, diz Lasch: “[O narcisista] é um ser ferozmente competitivo em seu desejo de aprovação e reconhecimento (...). Exalta o trabalho de equipe enquanto abriga profundos impulsos anti-sociais. (...) não se interessa pelo futuro porque, em parte, tem muito pouco interesse pelo passado” (Lasch, op. cit, p.15).

À primeira vista não é difícil concordar com ele. Vive-se, em tempos contemporâneos, se não uma patologia, pelo menos uma inadequação na relação indivíduo–sociedade, que se explicita nos valores que a sociedade e os indivíduos abraçam. Parte dessa inadequação reflete-se, por exemplo, no modelo produtivo que este fim-começo de século parece consolidar, no qual

só para os eficientes há salvação possível. Nessa luta, ou em busca desse deus moderno — a eficiência —, investe-se tudo no campo profissional, individualista e competitivo como nunca.

Em críticas a Lasch, alguns autores têm apontado para as possíveis dificuldades da utilização do conceito psicanalítico de narcisismo para explicar o comportamento de natureza social. Os que fazem a crítica apontam para um certo *estresse conceitual* em função do alargamento desmesurado do conceito de narcisismo e para uma “marcante indecisão [por parte de Lasch], em especial, quanto à diferença entre o normal e o patológico” (Costa, 1984, p. 157).

Nesse sentido, Costa, por exemplo, argumenta que, ao considerar patológico o narcisismo da sociedade americana contemporânea, Lasch parece desconsiderar o fato de que, na teoria psicanalítica, o narcisismo é parte estruturante da dimensão psíquica do sujeito e não necessariamente uma patologia. De fato, na psicanálise atribui-se ao narcisismo nada menos do que o desenvolvimento do eu. Assim, o narcisismo enquanto fenômeno psíquico não se constitui numa opção comportamental nem ainda numa disfunção psíquica, mas, sim, numa característica própria e, como tal, inescapável da condição humana.

Embora mereçam atenção, as críticas feitas a Lasch não invalidam o fato de que o conceito de narcisismo certamente lança alguma luz para que se compreenda, com maior clareza, as razões psíquicas de uma sociedade que se constitui sob a égide do individualismo, menos no sentido de identificação de uma patologia e mais no sentido de compreender os elementos constitutivos da natureza humana e suas implicações na organização da vida coletiva.

É nesse sentido que se questiona a consistência do conceito de sustentabilidade, considerando-se os pressupostos sobre os quais se alicerça: como uma sociedade marcadamente individualista — “onde a única coisa que as pessoas têm em comum são seus interesses privados” Arendt (1991, p. 79) —, cujo discurso, excessivamente centrado nos valores do indivíduo, propicia o desenvolvimento do lado patológico do fenômeno do narcisismo, pode operacionalizar um conceito que tem como fundamento a limitação de interesses próprios e o reconhecimento do outro, do semelhante, ou seja, cujo argumento se sustenta numa visão coletiva da vida humana?

O conceito de *desenvolvimento sustentável* parece tropeçar, assim, na própria formulação, ao fundamentar-se na expectativa de um consenso, cuja probabilidade de se dar torna-se mínima quando se consideram as características psíquicas próprias da condição humana em sua individualidade.

É evidente que não se pretende, com essa argumentação crítica, tornar o social redutível ao psíquico, negando-lhe a autonomia que lhe é própria a partir do momento que se constitui. O que se busca, insistentemente, no entanto, é evitar o risco oposto, ou seja, desconsiderar ou minimizar o fato de que a sociedade é constituída por indivíduos cuja postura ideológica bem como características psíquicas se fazem notar na expressão social e ambiental dessa individualidade.

### III. O Espaço Público como Dispositivo de Intersubjetividade

Se o conceito de sustentabilidade expõe contradições que lhe parecem inerentes, não há reparos a fazer na idéia de se buscar um desenvolvimento baseado no respeito às necessidades humanas e na consciência de que há limites a serem observados quando se trata de usufruir o planeta, quer como ambiente natural, quer como espaço edificado pela ação humana.

Cabe, assim, seguramente indagar: o que, na noção de desenvolvimento sustentável, pode ser apropriado pela cidade contemporânea? Como é possível passar da intenção ao gesto na arte de construir cidades comprometidas com a idéia de sustentabilidade e de nelas habitar?

Essas questões se tornam especialmente relevantes quando se constatam, de um lado, a “pobreza da literatura existente sobre a sustentabilidade urbana” (Mitlin e Satterthwaite, 1996, p. 30); e, de outro, o papel de vilãs que tem sido atribuído às cidades quando se discute a questão ambiental. Assim, investir na discussão do que seria a sustentabilidade urbana implica chamar a atenção para o fato de que, se é verdade que o ambiente construído contribui para a degradação ambiental — e não há como negá-lo —, também é real a possibilidade de transformá-lo em agente importante na construção de um desenvolvimento que se quer sustentável.

Em texto instigante, Isaac Joseph (1998) traz *o espaço público* para o centro dessa discussão ao concebê-lo como *lugar da ação*. Duas idéias principais merecem destaque no argumento por ele desenvolvido. A primeira apresenta o espaço público como um *dispositivo de dramatização da intersubjetividade*; a segunda, fundamentada em Habermas, expressa a convicção de que esse espaço é “*o operador do acordo entre cidadãos* ou simples membros de uma sociedade” (Joseph, op. cit., p. 15, grifo meu).

Para além do reconhecimento da importância do indivíduo, em sua dimensão subjetiva, em ambos os enunciados tem-se a *intercomunicação* como elemento imprescindível na constituição desse novo espaço público, como elemento capaz de transformá-lo num dispositivo que mobiliza o sujeito, transformando-o, constituindo-se, desse modo, no operador por excelência do acordo entre cidadãos.

Do ponto de vista sociológico, a partir do qual fala Joseph, espaço público é o espaço da vivência de tensões identitárias inescapáveis, do encontro com o outro, condição essencial para que se tenha a multiplicidade de pensamento, de opinião, de funções que definem o espaço urbano em sua concepção clássica. Em versão contemporânea, diz Joseph, ainda apoiado em Habermas:

Um espaço público é uma estrutura intermediária que vai do espaço público *episódico* dos bistrôs, dos cafês e das ruas até o espaço público *abstrato*, criado pela *mídia* e composto de leitores, ouvintes e espectadores a um só tempo isolados e globalmente dispersos, passando pelo espaço público *organizado*, dada a presença de participantes como os da representação teatral, dos conselhos de pais e alunos, dos concertos de rock ou das conferências eclesiais (Joseph, op. cit., p. 14-15, grifos do autor).

Para discutir o papel do espaço público como *um dispositivo de dramatização da intersubjetividade*, Joseph lança mão do espaço cenográfico. Nele, a idéia-força é de que o próprio vazio do espaço teatral produz efeito importante tanto sobre a ação e a disposição dos atores no palco como também no modo como o espectador vivencia os acontecimentos que nele têm lugar. Assim, “Segundo sua organização, o espaço cênico oferece tomadas diferentes ao acontecimento que se produz ou à história que se desenvolve, ele constrói, de certa maneira, o que no campo do observável nos diz respeito ou nos chama a atenção.” (Dumont, op. cit., p. 45).

Tem-se, assim, implícita a idéia de um espaço que apenas se realiza, torna-se pleno, com a inclusão do humano. De modo análogo, o espaço urbano deixa de ser concebido como simples palco da ação humana para se tornar, ele próprio, elemento constitutivo dessa ação.

Sob esse ponto de vista, *é a subjetividade*, isto é, a marca de singularidade, que faz com que cada espectador do drama teatral, cada ator do espetáculo ou cada habitante da cidade, experiencie o espaço de modo singular e com ele interaja, seja ele o vazio teatral ou espaço edificado.

Para urbanistas, a principal implicação dessa concepção contemporânea de espaço público é exatamente a tomada de consciência da *função ativa* deste, tido até então, nas palavras de Joseph, como mero *espaço residual*, como *o fundo* da *figura* arquitetônica. Expressa, portanto, uma mudança fundamental no modo de compreender o fazer urbanístico. Agora, abandona-se a idéia de um espaço que se produz tendo como referência maior “um registro das aparências, [marcado pela] obsessão da identidade visual, para fazê-lo agir como força da imaginação” (ibidem). Isto é, como motor da ação humana, um espaço, tido, ele mesmo, como uma realidade ativa e, como tal, capaz de gerar a partir de si, repita-se, significado, movimento, atitude, ação, enfim.

Joseph, ainda, destaca três pontos que apontam para esse outro modo de pensar o espaço público contemporâneo em sua expressão urbanística. A saber: (i) uma certa ruptura com a geografia do território, donde se tem uma paisagem mais comprometida com as funções do lugar do que com as características do sítio; (ii) uma maior valorização dos símbolos em detrimento da forma; e (iii) uma distinção entre ambiente e paisagem, sendo aquele associado à ecologia e esta à produção simbólica do espaço habitado, própria a tudo o que é humano.

Ao deslocar a ênfase do território para o indivíduo, o urbanismo que daí surge caminha ao encontro das *necessidades subjetivas* do homem contemporâneo, onde, mais que espaço do abrigo, edifica-se o espaço do afeto (Leitão, 2002). Ao fazê-lo, agrega não apenas valor, mas, sobretudo, significado ao ambiente construído. Oferece assim as condições físico-espaciais indispensáveis à construção desse espaço mobilizador de acordos e de influências de que se falou acima. É nesse sentido que o espaço público, em sua expressão urbanística, apresenta-se como elemento importante na materialização desse *lugar da ação*, não apenas pelo espaço que a pedra e cal consolidam, mas, principalmente, pela construção social que a partir dele se expressa.

## À Guisa de Conclusão

Compreender o espaço público como um dispositivo de dramatização da intersubjetividade talvez aponte para uma luz no fim do túnel do individualismo em sua formulação moderna. Isso porque, em vez de lutar contra uma ideologia que parece dominar a sociedade ocidental contemporânea, “tira-se partido” — para usar aqui uma expressão própria

do fazer urbanístico — desse individualismo, na medida em que se enfatiza a dimensão subjetiva do indivíduo.

Ao fazer o espaço refletir o sujeito — convém não perder de vista que o conceito de espaço público, tal como foi apresentado neste texto, implica um encontro entre iguais, uma intercomunicação, nesse sentido, adequada ao narcisismo — e com ele interagir, estabelece-se um ponto de contato que pode contribuir para que a *coleção de indivíduos* que caracteriza a sociedade moderna se constitua num corpo social, ainda que marcadamente narcísico.

Assim, se a idéia da construção de um consenso próprio do conceito de sustentabilidade expressa — pelas razões apontadas nesse texto — muito mais um desejo utópico do que uma realidade factível, se esse consenso não é possível em função da *competitividade feroz* que define o sujeito contemporâneo, o amor a si mesmo, característica fundamental do narcisismo, pode se constituir na força motriz capaz de impulsioná-lo em direção à dimensão coletiva da vida humana.

Afinal, se a agressividade, em sua porção destrutiva, está implícita no conceito de narcisismo, a construção da auto-estima, inescapável na constituição psíquica do sujeito, expressa a outra face dessa mesma moeda. É graças a ela, à auto-estima, indispensável à vida psíquica saudável, que o sujeito é impelido a imprimir sua marca pessoal em projetos coletivos, reafirmando, assim, seu valor pessoal, sua capacidade produtiva, sua força criativa, enfim.

Ao se oferecer como um espelho simbólico, no qual o sujeito contemporâneo se reconhece por se ver nele refletido — graças à ênfase na subjetividade e não no território —, o espaço público da cidade contemporânea, entendido como *lugar da ação*, como um *dispositivo de dramatização da subjetividade*, pode, de fato, se mostrar eficaz como *operador do acordo entre membros de uma sociedade*, apontando assim um caminho a ser trilhado quando se busca passar *da intenção ao gesto* em intervenções urbanas que se desejem sustentáveis.

## Referências Bibliográficas

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1991.

COSTA, Jurandir. *Violência e psicanálise*. Rio de Janeiro, Graal, 1984.

DUMONT, Luis. *O individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna*. Rio de Janeiro, Rocco, 1985.

